



PROJETO DE LEI Nº 01/86.

Ementa: Autoriza doação de um terreno à Companhia de Eletricidade de Pernambuco (CELPE), para o fim que menciona.

FRANCISCO VICENTE SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Igaraci, Estado de Pernambuco.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a CELPE, uma área de terra medindo 10 X 10, do terreno pertencente a esta Prefeitura, localizada e limitando-se com a Av. José Bezerra Câmara e com a Travessa Projeteira, nesta cidade.

Art. 2º - A área doada a que se refere o artigo anterior é destinada à construção do Prédio para o funcionamento do Escritório da CELPE, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaraci, Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1.986.

---

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Francisco Vicente Sobrinho.